

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia dezesseis de maio de dois mil.

Data: 16/05/2.000

Horário: 09:10 horas.

Local: Sala de Reuniões do FAPS.

Conselheiros Presentes: Sr. Douglas Della Guardia - Presidente do Conselho, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Sr. Roberto Vicente do Nascimento, Sr. Oscar Júlio da Silveira Junior, Sr. Luiz Teixeira da Silveira, Sr. Ary Pirani Júnior, e Sr. Marco Aurélio Leopoldino - Conselheiros do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos Oliveira - Diretor Financeiro do FAPS. Foi entregue pelo Diretor Financeiro do FAPS a posição bancária do FAPS atualizada contendo saldos e vencimento das aplicações, bem como as comunicações da presidência contendo os documentos recebidos/enviados e Ordem do Dia.

Assuntos:

1. Definição de prazo para resolução definitiva dos problemas existentes no Conjunto Habitacional dos Servidores Municipais.
2. Aplicabilidade da Lei 1376/99.

Decisões:

1. Em votação foi definido prazo de 120 dias.
2. Será anexado COMUNICADO AOS SERVIDORES, no hollerit de pagamento de Maio/2000 contendo explicações a respeito da aplicabilidade da referida Lei, comunicado este, lido e aprovado nesta data.
3. Com relação à colocação do Conselheiro Francisco Ferreira Bonfim, o Conselho deliberou que deverá ser oficiada a Secretaria da Fazenda da Prefeitura alertando sobre as pendências e obrigações em atraso, inclusive solicitando resposta com previsão de pagamento.

Comentários:

1. O conselheiro Roberto Vicente do Nascimento sugeriu que seja agendada reunião com os Vereadores e Comissões para esclarecimentos e discussão do Projeto de Lei para criação do IAPS.
2. O Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiros do FAPS, comunicou o Conselho de Administração, ora reunido, que o Balanço do FAPS ainda não foi entregue, e que ainda existem pendências no DRH e na SELECTRON para

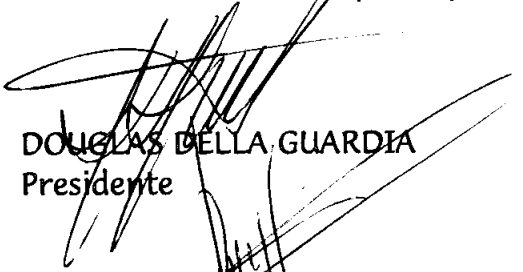
F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

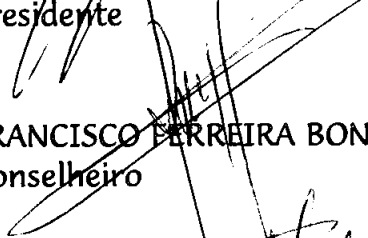
(Criado pela Lei nº 867/92)

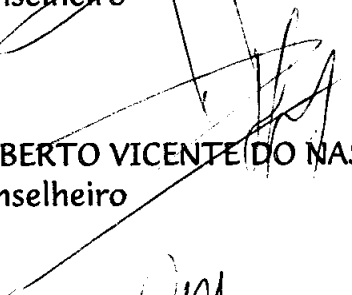
Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião - F.A.P.S. do dia dezesseis de maio de dois mil.

procedimentos necessários a plena aplicabilidade da Lei 1376/99, bem como atendimento às Resoluções 001 e 002 do Tribunal de Contas do Estado.

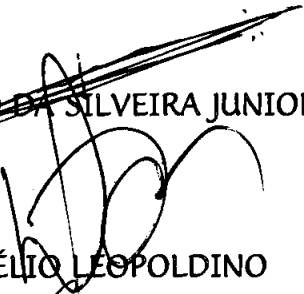
3. O Sr. Presidente discorreu sobre a necessidade de providências com relação aos Conselheiros ausentes às Reuniões do FAPS, porém explicou que os suplentes não podem sofrer nenhum tipo de sanção. Sugeriu que 24 horas antes das reuniões ordinárias, os conselheiros devem ser contatados para confirmar presença. Diante de justificativas para não confirmação, os suplentes devem ser convocados, devendo-se também obter confirmação, para garantir quorum mínimo para realização da reunião e deliberações do Conselho.
4. O conselheiro Francisco Ferreira Bonfim, em análise à Posição Financeira do FAPS, entregue no início da reunião, destacou a existência de pendências de repasses da PMSS para o FAPS. Todo o conselho se demonstrou preocupado com tal informação.
5. O Sr. Presidente e o Diretor Financeiro do FAPS explicaram aos presentes sobre a COMPENSAÇÃO FINANCEIRA entre os Institutos de Previdência e o INSS: - Deve ser feita avaliação com base nas regras atuais; - Avaliar a possibilidade dessa ação ser suplementada interna ou externamente. O conselho foi comunicado de que os encaminhamentos necessários estão sendo tomados, e os beneficiários estão sendo comunicados para apresentação de documentos pendentes nos processos.

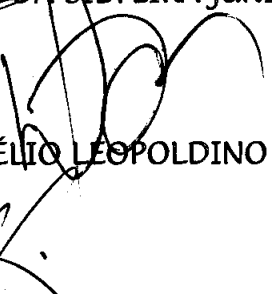

DOUGLAS DELLA GUARDIA
Presidente

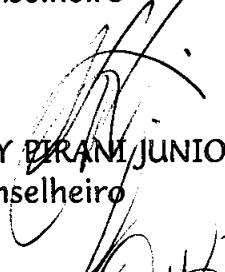

FRANCISCO FERREIRA BONFIM
Conselheiro

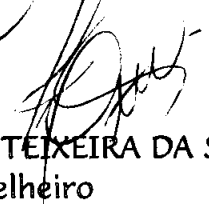

ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro


CLÓVIS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA
Diretor Financeiro


OSCAR JULIO DA SILVEIRA JUNIOR
Conselheiro


MARCO AURÉLIO LEOPOLDINO
Conselheiro


ARY PIRANI JUNIOR
Conselheiro


LUIZ TEIXEIRA DA SILVEIRA
Conselheiro